

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº 034/2013 Belém do Piauí 13 de Fevereiro 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

RESOLVE

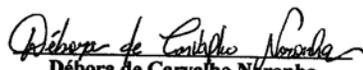
1- Nomear José Flugencio de Alencar, CPF Nº 373.333.803-00, para o Cargo em Comissão CC-II, na Coordenação de Apoio e Desenvolvimento da produção animal vinculada a Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Inspeção Animal do Município de Belém do Piauí.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos Trzeze dias, do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.


Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro, 281 – Fone/Fax: (89)3441 0028

CEP: 64.678-000 Belém do Piauí – Piauí – CNPJ: 01.612.560/0001-60

E-mails: planejabelem@ig.com.br – pmbelempi@bol.com.br

Portaria nº 36 /2013 Belém do Piauí, PI, 13 de Fevereiro 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

RESOLVE

1 - Nomear Antonio Felipe de Sousa, CPF Nº 151.807.603-30 para o Cargo em Comissão no Setor de Assistência ao idoso - CC-I, vinculado a Secretaria Municipal de assistência Social do Município de Belém do Piauí.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos treze dias, do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.


Débora de Carvalho Noronha
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº 035/2013 Belém do Piauí 13 de Fevereiro 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

RESOLVE

1- Nomear Francisco Elias da Luz, CPF Nº 514.947.283-20, para o Cargo em Comissão CC-II, na Coordenação de Agricultura e Abastecimento vinculada a Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Inspeção Animal do Município de Belém do Piauí.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos Trzeze dias, do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.


Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiauipi.gov.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em organização, elaboração de edital e execução de Teste Seletivo, para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

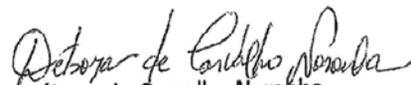
O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços contábil. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da procuradoria do município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa E.F.PESQUISAS E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.886.150/0001-06, conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 18 de Fevereiro de 2013.


Débora de Carvalho Noronha
PREFEITA MUNICIPAL